



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 4029/2025

DATA 19/11/2025

Responsável

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

EMENDA PARLAMENTAR Nº 032 /2025
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Autor Vereador: Celso Henrique Batista da Silva

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Cidade

Unidade: 001 – Secretaria Municipal da Cidade

Ação: 2018 – Manutenções das Ações de Segurança Pública

Detalhamento de Despesa: 33.50

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Recursos não Vinc. Impostos - Emendas Parlamentares Municipais

Valor Acrescido: R\$ 30.000,00

Objetivo: Repasse financeiro ao CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança, destinado ao fortalecimento de ações e projetos voltados à melhoria da segurança pública no município

DEDUÇÃO:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade: 10.001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Ação: 1167 – Emendas Legislativas Municipais Impositivas

Valor Deduções: R\$ 30.000,00

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 08/12/2025

Visto

Cicliani J.A.P. Bezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

APROVADO

Materia Aprovada em 1ª votação

Data 09/12/2025

Cicliani J.A.P. Bezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

APROVADO
Materia aprovada em 2ª votação

Data 10/12/2025

Raquel Ribeiro Rodrigues
Matrícula 01



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

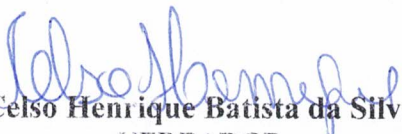
Justificativa:

A presente emenda impositiva tem como finalidade garantir apoio financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), entidade que atua de forma colaborativa junto às forças de segurança para promover ações preventivas, iniciativas educativas e projetos de fortalecimento da segurança pública no município.

O repasse de recursos por meio desta emenda impositiva possibilitará a ampliação das ações do CONSEG, permitindo investimentos em iniciativas que beneficiem diretamente a população, como programas de prevenção à violência, melhorias em iluminação e vigilância comunitária, apoio a projetos sociais e fortalecimento de parcerias institucionais.

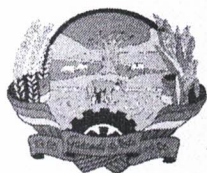
Dessa forma, o presente investimento contribui para a promoção de um ambiente mais seguro, organizado e participativo, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a segurança pública e com a proteção das famílias de Guarantã do Norte/MT.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, 19 de novembro de 2025.


Celso Henrique Batista da Silva
VEREADOR
AUTOR


Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025


Cíciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	33ª	Data	09 de dezembro de 2025	Horas	12:15
	34ª		10 de dezembro de 2025		13:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento N°.	ATA N°.	PLCM N°.	PLM N°.	PRL N°.
	PLC N°.	PLL N°.	Indicação N°.	Emendas N°.	
Outros: EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA N.º 032/2025					

Autor:	VEREADOR
--------	----------

VOTAÇÃO:

Aprovado 1º Turno	09/12/25	X
Aprovado 2º Turno	10/12/25	X
Reprovado		
Baixado às Comissões		
Pedido de Vista		
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI		

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Vereadores	Voto 1º Turno	Voto 2º Turno
1	Alexandre R. R. Vieira	S	S
2	Celso Henrique B. da Silva	P	P
3	David Marques da Silva	S	S
4	Demilson C. Martins	S	S
5	Letícia C. de Souza	A	S
6	Maria Socorro L. Dantas	S	S
7	Silvio Dutra da Silva	S	S
8	Veroni Maria Pansera	S	S
9	Zilmar Assis de Lima	S	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciliani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91